

PORTARIA N° 27/2020

Cria Comissão Especial para estudo e emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG n° 2/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1° e 5° e art. 91, I, “a”, § 1°, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer referente à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG n.º 2/2020** que “*Altera o artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, o qual versa sobre autorização ao Poder Executivo para fixar valores das tarifas do serviço público*”, de autoria conjunta dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Heitor de Sousa Ribeiro – presidente, Geny Gonçalves de Melo – relatora e Fernando Tolentino – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Heriberto Tavares Amaral, Geraldo Lázaro dos Santos e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 04 de junho 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente